

| Qtd. | Instrumento | SEI | Data do processo | Nome / Sigla (Proponente/Participe) | Data Assinatura do Termo | Objeto/ Fim | Esfera | Regra de Vigência | Entrada em vigor | Vencimento |
|------|-----------------------------|------------------|------------------|---|--|--|---------------------|---|---------------------------------|------------|
| 1 | Termo de cooperação Técnica | 2021.000012517-1 | 16/11/2021 | Crea-RS X Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS) | 24/11/2021 | Acordo de Cooperação Técnica com o TCE-RS - objetivo a cooperação institucional, técnica, científica e operacional entre o Crea-RS e o TCE-RS, com vistas ao aperfeiçoamento da fiscalização dos projetos ... ?... obras e serviços [...]. | Público/Estadual | "na data de publicação, e terá validade de 5 anos" | 14/12/2021 | 14/12/2026 |
| 2 | Termo de cooperação Técnica | 2022.000003438-6 | 04/03/2022 | Crea-PR X Crea-RS | 06/06/2022 | [...] a transferência de tecnologia entre o CREA-PR e o CREA-RS na área de fiscalização e Tecnologia da Informação. | Conselhos Regionais | "vigora a partir da data de Publicação em Diário Oficial da União pelo CREA-RS, com período de vigência de vinte e quatro (24) meses" | 05/07/2022 | 05/07/2024 |
| 4 | Termo de cooperação Técnica | 2022.000008512-6 | 19/05/2022 | Crea-RS x Prefeitura Municipal de Seberi | 01/09/2022 (conforme publicação site Crea-RS) | 1.1 Este acordo tem por objetivo a fixação de critérios e normas de ação conjuntas entre o CREA-RS e o Município por meio de seus órgãos envolvidos na fiscalização, no sentido do cumprimento da legislação profissional vigente e das normas de postura e zoneamento do município, bem como apoio às ações que tanjam a engenharia e agronomia com propósito de impactar positivamente na qualidade de vida da população. 1.1.1 Integrar as fiscalizações do CREA/RS e do Município, em suas competências legais respectivas, visando a uma ação conjunta no que couber, em especial no desenvolvimento do presente Acordo; 1.1.2 Propiciar formas permanentes de discussão e divulgação dos serviços especializados de Engenharia, Agronomia e suas áreas afins; 1.1.3 Difundir, nos seus âmbitos de atuação, os conceitos de ética profissional e do exercício legal da profissão; 1.1.4 Prestar informações quanto à situação de regularidade de profissionais e empresas, obras e serviços, nos termos da Lei nº 5.194/66. 1.1.5 Integrar as atividades promovidas pelo CREA-RS e pelo Município com vistas à ampla divulgação dos preceitos da regularização das atividades de Engenharia, Agronomia, Saneamento, Meio Ambiente, Segurança do Trabalho e áreas afins; 1.1.6 Ampliar a área de atuação profissional, no tocante a regularização da atividade de Engenharia, Saneamento, Meio Ambiente e áreas afins, em novos setores da atividade econômica; 1.1.7 Colaborar no aperfeiçoamento da fiscalização do exercício profissional; 1.1.8 Propor ações que visem à ampliação da atuação dos profissionais dos segmentos da engenharia, agronomia e áreas afins, quanto às normas regulamentadoras no âmbito de suas atuações; 1.1.9 Estabelecer outras ações conjuntas com vistas ao alcance dos objetivos do presente Acordo; 1.1.10 Elaborar, acompanhar e apoiar, pelos instrumentos à disposição, a implementação plena do objeto deste Acordo; 1.1.11 Divulgar as ações conjuntas objeto deste Acordo; 1.1.12 Estabelecer canal de comunicação entre as partes que viabilize, de forma rápida e eficaz, a troca de informações das ações produzidas por este Acordo; 1.1.13 Estabelecer cooperação mútua para implementação da engenharia pública no município de acordo com a Lei nº 11.888/2008 que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005. 1.2 Os recursos humanos necessários ao desenvolvimento das ações serão disponibilizados pelo CREA-RS e pelo Município; 1.3 Poderão ser convidados outros representantes de órgãos da administração pública e de organizações profissionais vinculadas ao Sistema CONFEA/CREA, bem como especialistas no tema em questão, para auxiliar na execução deste Acordo, a critério dos convenentes. | Pública/Municipal | "validade de 2 anos contados da assinatura" | 01/09/2022 | 01/09/2024 |
| 5 | Termo de cooperação Técnica | 2022.000012643-4 | 26/07/2022 | Crea-RS x Sindicato de Auditores Públicos Externos do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul | 13/09/2022 | O presente Protocolo de Intenções tem por objeto estabelecer cooperação para fins de realização de atividades relativas à formação, capacitação, qualificação e divulgação de conhecimento em matéria de gestão pública. Parágrafo único. A cooperação engloba tanto a realização de atividades conjuntas, quanto a divulgação de ações realizadas por um dos parceiros | Pública/Estadual | "validade de 24 meses a contar da publicação da data de sua assinatura" | 22/09/2022 (data da publicação) | 22/09/2024 |
| 7 | Termo de cooperação Técnica | 2023.000003214-3 | 23/02/2023 | Crea-RS X Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - Famurs | 28/02/2024 | "Este acordo tem por objetivo o desenvolvimento de ações conjuntas com o intuito de valorizar o exercício legal das profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA-CREA" | Pública/Municipal | "vigência até 31 de dezembro de 2023, contados da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, de ofício, a critério das partes" | 31/12/2023 | 31/12/2024 |
| 8 | Termo de cooperação Técnica | 2023.000004401-0 | 15/03/2023 | Crea-RS X Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul - FMP | 15/03/2023 | O presente Acordo de Cooperação estabelece bases gerais para a cooperação técnica, científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre a FMP e CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS visando à formação, aperfeiçoamento e especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum dos partícipes. | Privada/Estadual | "vigora a partir da assinatura, pelo prazo de 2 anos podendo ser renovado, por interesse das partes, mediante termo aditivo" | 15/03/2023 | 15/03/2025 |
| 9 | Convênio | 2019.000015328-2 | 18/12/2019 | Crea-RS x Confea | 22 - 6º termo aditivo do | Auxílio financeiro para reforma da sede do Crea-RS | Pública/Federal | Prazo de vigência e execução do Convênio até 28 de novembro de 2023 | 16/12/2023 | 28/11/2024 |
| 10 | Convênio | 2022.000005298-8 | 31/03/2022 | Crea-RS x Confea | 3 - 1º Termo aditivo do | Aquisição de 56 (cinquenta e seis) notebooks; 8(oito) desktops; 8 (oito) monitores; e 1 (uma) solução corporativa informatizada de gestão de inteligência geográfica | Pública/Federal | Vigência de execução do convênio atpe 1º de maio de 2024 | 31/10/2023 | 01/05/2024 |

| | | | | | | | | | | |
|----|----------|------------------|------------|------------------------|------------|--|-----------------|---|------------|------------|
| 11 | Convênio | 2023.00000981-8 | 16/01/2023 | Crea-RS x Confea | 08/05/2023 | Pagamento de despesas com combustíveis e diárias dos agentes fiscais para execução do plano de fiscalização, | Pública/Federal | O presente convênio terá vigência até 30 de abril de 2024, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos legais | 08/05/2023 | 30/04/2024 |
| 12 | Convênio | 2023.000011699-1 | 04/07/2023 | Crea-RS x Confea | 04/09/2023 | Reforma da Inspeção do Crea-RS de Camaquã | Pública/Federal | O presente convênio terá vigência até 15 meses contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos legais | 04/09/2023 | 04/12/2024 |
| | Convênio | 2023.000011699-1 | 04/07/2023 | Crea-RS x Confea | 04/09/2023 | Reforma da Inspeção do Crea-RS de Lajeado | Pública/Federal | O presente convênio terá vigência até 15 meses contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos legais | 04/09/2023 | 04/12/2024 |
| | Convênio | 2023.000011708-4 | 04/07/2023 | Crea-RS x Confea | 04/09/2023 | Reforma da Inspeção do Crea-RS de Santa Maria | Pública/Federal | O presente convênio terá vigência até 15 meses contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos legais | 04/09/2023 | 04/12/2024 |
| | Convênio | 2023.000011715-7 | 04/07/2023 | Crea-RS x Confea | 04/09/2023 | Reforma da Inspeção do Crea-RS de Santo Ângelo | Pública/Federal | O presente convênio terá vigência até 15 meses contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos legais | 04/09/2023 | 04/12/2024 |
| | Convênio | 2023.000011716-5 | 04/07/2023 | Crea-RS x Confea | 04/09/2023 | Reforma da Inspeção do Crea-RS de Tramandaí | Pública/Federal | O presente convênio terá vigência até 15 meses contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos legais | 04/09/2023 | 04/12/2024 |